

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BOLETIM SEMANAL Nº 41
11 de outubro de 1976

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DOU - 14/09/76

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SOF Nº 27, DE 31 DE AGOSTO DE 1976

O Secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, tendo em vista o disposto no item 5, da Portaria Ministerial nº 064, de 12 de agosto de 1976, resolve:

1. Aprovar as instruções e o modelo de formulário anexos a esta Portaria, a serem utilizados na apresentação e aprovação do Plano de Aplicação das dotações globais destinadas aos programas especiais de trabalho, classificadas no elemento de despesa 4.1.2.0.00 – Serviços em Regime de Programação Especial.
2. Os Estados, distrito Federal e Municípios poderão, para efeito de atendimento de peculiaridades locais, adotar instruções e formulários próprios.

Antonio Alves de Oliveira Neto - Secretário

PLANO DE APLICAÇÃO

"SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - 4.1.2.0.00"

Instruções para Preenchimento do Formulário Padrão

Este formulário aplica-se a todas Unidades Orçamentárias, Entidades e Fundos que tenham dotações globais, consignadas no Orçamento da União, em créditos adicionais ou nos seus próprios Orçamentos, sob o título "Serviços em Regime de Programação Especial", ou que, tendo em vista destaques de créditos recebidos à conta desse elemento de despesa, procedam a sua aplicação.

PREENCHIMENTO

CAMPO 1 - NÚMERO

Indicar neste campo o número do "Plano de Aplicação" ou de sua reformulação, constituído por 6 (seis) algarismos, dentro de cada Órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário e, no Poder Executivo, por Ministério ou Órgão da Presidência da República, detentor do Crédito.

O número individual para cada Plano ou reformulação, que no Poder Executivo será dado pela Secretaria Geral ou Órgão Equivalente, obedecerá a uma ordem crescente, conforme indicado.

ÓRGÃO

NÚMERO

- Plano de Aplicação 0001/00
- Plano de Aplicação 0002/00

.....

.....

- Plano de Aplicação 0008/01
- 1ª Reformulação do Plano de Aplicação 0001/00 0001/01
- 2ª Reformulação do Plano de Aplicação 0001/00 0001/01

.....

.....

- 5ª Reformulação do Plano de Aplicação 0001/00 0001/05
- 1ª Reformulação do Plano de Aplicação 0008/00 0008/01

NÚMERO

ÓRGÃO B

- Plano de Aplicação 0001/00
- Plano de Aplicação 0002/00

.....

.....

- 1ª Reformulação do Plano de Aplicação 0002/00 0002/01
- 2ª Reformulação do Plano de Aplicação 0002/00 0002/02

CAMPO 2 - EXERCÍCIO

Informar, com 4 (quatro) algarismos, o ano de vigência do Plano de Aplicação ou da reformulação.

CAMPOS 3 e 4 - ÓRGÃO/CÓDIGO

Informar o nome e o código atribuído ao Órgão no Orçamento do exercício financeiro a que estiver consignada a dotação global.

CAMPOS 5 e 6 - UNIDADE/CÓDIGO

Indicar o nome e o código atribuído a Unidade Orçamentária, Entidade ou Fundo, no Orçamento do exercício financeiro a que estiver consignada a dotação global.

CAMPO 7 - TÍTULO DO PROJETO ATIVIDADE CÓDIGO

Informar o nome e código dado ao Projeto/Atividade, no Orçamento do exercício financeiro a que estiver apropriada a dotação global.

CAMPO 8 - FONTE DE RECURSOS

Indicar a fonte de recursos (Tesouro ou Outras), por onde correrá a despesa da dotação global. Preencher formulários distintos para cada fonte de recursos.

CAMPO 9 - VALOR

Informar o valor da dotação destinada a "Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00" consignada ao Projeto ou Atividade, segundo a Fonte de Recursos (Tesouro ou Outras).

CAMPOS 10 e 11 - ÓRGÃO APLICADOR CÓDIGO

Informar o nome e o código do órgão que efetivamente aplicará os recursos.

CAMPOS 12 e 13 - UNIDADE APLICADORA CÓDIGO

Indicar o nome e o código da Unidade Orçamentária, Entidade ou Fundo que aplicará os recursos.

CAMPO 14 - TÍTULO DO SUBPROJETO SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO CÓDIGO

Informar o nome do Subprojeto e Subatividade no qual serão aplicados os recursos, solicitando na Secretaria de Orçamento e Finanças o código a ser utilizado.

CAMPO 15 - DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

Descrever os objetivos e metas que se pretende alcançar com a execução do Subprojeto/Subatividade e o produto final a ser obtido, bem como os aspectos que justifiquem a sua realização.

CAMPO 16 - CÓDIGO DE DESPESA

Indicar o código por onde correrá efetivamente o gasto da dotação global, utilizando-se para esse fim o "Esquema de Abertura do Elemento da Despesa 4.1.2.0.00 - Serviços em Regime de Programação Especial, Anexo III, da Portaria Ministerial/SEPLAN, nº 064, de 12 de agosto de 1976.

CAMPO 17 - DISCRIMINAÇÃO

Informar o nome dos códigos de despesas utilizados no "Campo 16" e conforme apresentados no "Esquema de abertura da 4.1.2. 0. 00".

CAMPO 18 - VALOR

Informar a importância a ser aplicada em cada código de despesa especificado no "Campo 17".

CAMPO 19 - TOTAL

Indicar o valor total das aplicações lançadas no "Campo 18 - Valor".

CAMPO 20 -

Reservado à data de aprovação, ao nome, cargo e a assinatura da autoridade competente para aprovar o "Plano de Aplicação" ou a sua reformulação, conforme estabelecido no artigo 71, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

DOU - 21/09/76

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves:

XIV CONVENÇÃO DA UNIÃO PAN-AMERICANA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS, VII CONGRESSO PAN-AMERICANO DE ENSINO DE ENGENHARIA e a II EXPOSIÇÃO PAN-AMERICANA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL, a realizarem-se no Rio de Janeiro (RJ), de 3 a 10 de outubro do corrente ano. (EM 29-76 do MTp).

DOU - 22/09/76

IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE ALERGOLOGIA, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, de 24 a 30 de outubro do corrente ano. (EM 188-76 do MS).

DOU - 23/09/76

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves:

XV CONGRESSO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CONPAT, a realizar-se em Belo Horizonte (MG), de 10 a 15 de Outubro do corrente ano. (EM 58/76 do MTb).

XXX ASSEMBLÉIA MÉDICA MUNDIAL, VII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, I CONGRESSO MÉDICO MUNDIAL, a realizarem-se em São Paulo (SP), de 24 a 30 de outubro do corrente ano. (EM 191-76 do MS).

V SEMANA ODONTOLÓGICA GOIANA, a realizar-se em Goiânia (GO), de 24 a 30 de outubro do corrente ano. (EM 192/76 do MS).
DOU - 24/09/76

LEI Nº 6.363 - DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Decreto-lei nº 1.028, de 21 de outubro de 1969, que aprova o Estatuto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido do seguinte parágrafo único o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.028, de 21 de outubro de 1969, que aprova o Estatuto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro:

"Art. 1º

Parágrafo único. As alterações no estatuto de que trata este artigo serão aprovadas na forma do artigo 5º da lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, obedecida a formalidade prevista no artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ernesto Geisel, Ney Braga.

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DO HCGG

nº 161 - 23/09/76 RESOLVE:

Designar a Engenheira da FEFIERJ, Dra. SUZANA CRUZ LEFEBVRE, o Auxiliar de Administração JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA PAIVA e o Administrador de Sede JOÃO MENEZES DE LIMA, os dois últimos do Quadro de Pessoal lotado neste Hospital, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Baixa do material constante do Processo nº 829/76 - HCGG. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

nº 162 - 30/09/76 RESOLVE:

Designar LEONETE SERRÃO GUILHON COUTINHO, Auxiliar de Administração, para substituir GILBERTO BARBOZA DE CASTRO, Chefe da Seção Econômica e Financeira, durante suas férias regulamentares, no período de 04/10 a 02/11/76.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)